



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 494/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa dispor sobre o programa Jovem Cineasta, para inclusão social de jovens adolescentes por meio de qualificação profissional na área de cinema.

De acordo com o art. 2º, o Executivo poderá firmar convênios ou parcerias entre instituições públicas e/ou privadas para realização dos cursos e aplicação das aulas aos jovens interessados.

Segundo a justificativa, a propositura visa proporcionar a qualificação profissional de adolescentes e jovens na área de cinema, incentivando-os ao mundo de dinamismo e produção autoral.

Apesar das elevadas intenções do nobre autor, consideramos que, no âmbito de análise desta Comissão, não cabe destinar mais recursos para qualificação profissional quando se questiona a pertinência de o Município efetuar quaisquer gastos com ensino médio, técnico, profissionalizante etc., enquanto não atender completamente sua obrigação constitucional (Educação Infantil e Ensino Fundamental).

Portanto, **contrário** é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

ANTONIO DONATO
 Ver. ~~Jair Totto~~
 Presidente

Verª. Adriana Ramalho

Ver. Atilio Francisco

RICARDO TEIXEIRA
 Ver. ~~Fernando Holiday~~

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

RODRIGO OLIVEIRA
 Verª. Rute Costa

Soninha Francine
 Verª. Soninha Francine
 Relatora